



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0017

www.cupira.gov.br

ITEM – 25

Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício.



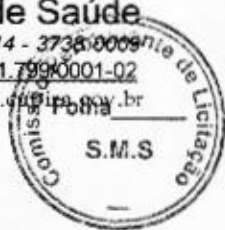
CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009
Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de junho de 2015, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **Sr. Sandoval José de Luna**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ - 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira - PE neste ato, representada pela Secretária, **Maria Iolanda da Silva**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 4.47.074 - SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 831.171.214-04, residente e domiciliado na Rua Pontes Filho, 51 - Bairro Centro - Cupira - PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(as) empresa(s) **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, localizado a Avenida Agamenon Magalhães, nº 3158, térreo 1, 2, 3 andar, Bairro - Espinheiro, na cidade de Recife - PE, representada Legalmente pelo sócio o **SR. MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA**, CPF nº 000.032.984-34 e RG. nº 3.112.269 SSP-PE, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Rosa e Silva nº 707 apt. 130, bairro dos aflitos, Recife-PE, Simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2015 para eventual Aquisição de Medicamentos - Material de Consumo Médico Hospitalar** nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual Fornecimento parcelado de **Medicamento, e Material de Consumo Médico Hospitalar**. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família - PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Todos vinculados a esta Secretaria, para um período de 12(doze) meses, conforme a descrição, marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado na tabela abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 / 3738.0009
Av. Etevíno Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

S.M.S

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNID.	TOTAL
2	Água Destilada, frasco com 1.000 ml. Embalagem contendo dados de identificação nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Litro	241	NATHALYA	2,25	542,25
13	Algodão Ortopédico pacote com 420g	Pacote	60	CREMER	5,70	342,00
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA - drenável com orifício 50mm, de plástico transparente, flexível, composta de uma peça de formato anatômico com barreira protetora da pele, hidrocolóide, recoberta por papel, com guia de medição impressa, recortável de 19 mm a 64 mm. drenável com clipe de selagem individual com adesivo micropore. embalagem contendo dados de identificação, procedência e data de validade	unidade	200	CONVATEC	10,38	2.076,00
46	Dreno de penrose nº 1, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão com paredes finas e maleáveis. com dados de identificação e procedência.	Unidade	60	MADEITEX NAC	0,60	36,00
47	Dreno de penrose nº 2, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão com paredes finas e maleáveis. com dados de identificação e procedência.	Unidade	60	MADEITEX NAC	0,62	37,20
48	Dreno de penrose nº 3, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão com paredes finas e maleáveis. com dados de identificação e procedência.	Unidade	60	MADEITEX NAC	0,82	49,20
49	Dreno de penrose nº 4, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão com paredes finas e maleáveis. com dados de identificação e procedência.	Unidade	60	MADEITEX NAC	1,00	60,00
51	Dreno de Torax	Unidade	17	MEDICAL BRAS	5,80	98,60
97	FIXADOR PARA RX PROCESSADORA MANUAL GALÃO 13,5 LITROS	galão	8	HEXA FOTOQUI	43,10	344,80



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etevíno Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

S.M.S

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

98	Formol solução 10%, solução aquosa 1.000 ml. de formaldeído e metanol na concentração de 10%. embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	Litro	30	QEEL	6,30	189,00
108	Lâminula 24 X 50mm Livre de gorduras, caixa com 100 unidades	caixa	10	PRECISON	4,30	43,00
109	Lâminula para Microscopia 24x24, caixa com 100 unidades.	Caixa	20	PRECISON	2,00	40,00
127	Pulseira para identificação de recém nascido	unidade	200	HEARL TH ME	0,33	66,00
172	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL nº 12 FR.4.0 - confeccionada em poliuretano, bio-compatível macia e flexível radiopaca ponta com tungstênio, com marcas de medidas em toda sua extensão, duas aberturas opostas na ogiva, mandril flexível em aço inoxidável cromo níquel universal com adaptador comprimento 1,2 m/adulto, estéril embalagem, individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em petala, dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão do ministério da saúde.	unidade	200	SOLUMED	10,30	2.060,00
195	Tubo de latex nº 200 borracha com puro látex, alta resistência à temperatura, apresentação na cor amarela, pacote com 15 metros.	Metro	5	LENGRUBER	13,20	66,00
198	Tubos, frasco plástico para coleta de material, capacidade 50 ml. PARA EXAME LABORATORIAL, COM TAMPA ROSCA. Coletor de urina.	Unidade	4200	CRALPLAST	0,18	756,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.806,05

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas pela câmara de medicamentos.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins. s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

S.M.S

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no contrato.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os medicamentos serão entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total de medicamentos especificados na Ordem de Fornecimento.

8. DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **Processo Licitatório nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 sob Sistema de Registro de Preços - SRP.**

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os **medicamentos e os materiais de Consumo** adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

S.M.S

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

8.6 - O retardamento na entrega dos medicamentos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

- 9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.
- 9.2- Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS/PMC para o recebimento e aceitação dos medicamentos.
- 9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral dos medicamentos.
- 9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.
- 9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.1 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.2 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

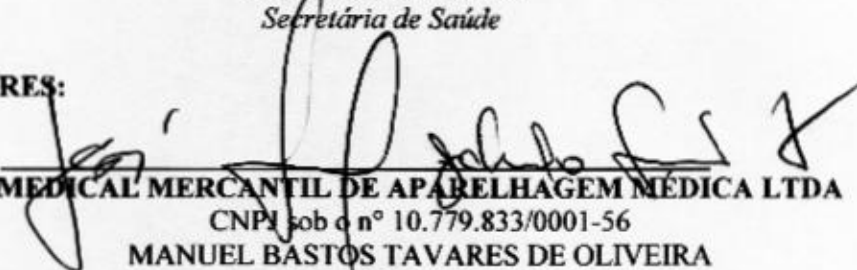
Cupira, 19 de Junho de 2015.



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Maria Lolanda da Silva
Secretária de Saúde

FORNECEDORES:



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56

MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

CPF nº 000.032.984-34



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de junho de 2015, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **Sr. Sandoval José de Luna**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ - 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira - PE neste ato, representada pela Secretária, **Maria Iolanda da Silva**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 4.47.074 - SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 831.171.214-04, residente e domiciliado na Rua Pontes Filho, 51 - Bairro Centro - Cupira - PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(as) empresa(s) **SOMER - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIASL MÉDICO HOSPITALAR E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.127.775/0001-05, com sede na Rua Suely Luna Menelau, nº 117, Imbiribeira - Recife-PE, representada Legalmente pelo procurador o **SR. DANIEL TEVERES DE LIMA**, CPF nº 063.382.794-02 e RG. nº 6368573 SSP-PE, residente e domiciliado em Recife-PE, Simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2015 para eventual Aquisição de Medicamentos - Material de Consumo Médico Hospitalar** nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual Fornecimento parcelado de **Medicamento, e Material de Consumo Médico Hospitalar**. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família - PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Todos vinculados a esta Secretaria, para um período de 12(doze) meses, conforme a descrição, marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado na tabela abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR

Maria Iolanda da Silva
Secretaria de Saúde
CPF 831.171.214-04

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas*

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etevíno Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNID.	TOTAL
56	EQUIPO PAPEL NUTRIÇÃO PARENTERAL	Unidade	500	MEDSONDA	1,27	635,00
60	Escova Cirurgica com Solucao Degermante de clorexidina, c/ cerdas macias, medindo 20 cm, embalagem individual estéril, em papel grau cirúrgico constando externamente dados de identificação e procedência, data, tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	1000	VICPHARMA	1,32	1.320,00
71	Fio Catgut cromado 0: fio de sutura absorvível, com agulha cilíndrica de ½ circulo e 4,0cm. Fio de 70, apresentando caixa com 24 envelopes.	Caixa	30	TECHNEFIO	56,00	1.680,00
72	Fio Catgut cromado 1.0 fio de sutura absorvível, com agulha cilíndrica de ½ circulo e 4,0cm. Fio de 70, apresentando caixa com 24 envelopes.	Caixa	30	TECHNEFIO	56,00	1.680,00
73	Fio Catgut cromado 2: fio de sutura absorvível, com agulha cilíndrica de ½ circulo e 3,5cm. Fio de 70, apresentando caixa com 24 envelopes.	Caixa	30	TECHNEFIO	56,00	1.680,00
74	Fio Catgut cromado 3: fio de sutura absorvível, com agulha cilíndrica de ½ circulo e 3,0cm. Fio de 70, apresentando caixa com 24 envelopes.	Caixa	24	TECHNEFIO	56,00	1.344,00
75	Fio Catgut cromado 4: fio de sutura absorvível, com agulha cilíndrica de ½ circulo e 3,0cm. Fio de 70, apresentando caixa com 24 envelopes.	Caixa	24	TECHNEFIO	56,00	1.344,00
76	Fio Catgut Simples 0: fio de sutura absorvível, com agulha cilíndrica de ½ circulo e 4cm. Fio de 70, apresentando caixa com 24 envelopes.	Caixa	30	TECHNEFIO	56,00	1.680,00
77	Fio Catgut Simples 1: fio de sutura absorvível, com agulha cilíndrica de ½ circulo e 4,0cm. Fio de 70, apresentando caixa com 24 envelopes.	Caixa	30	TECHNEFIO	56,00	1.680,00
78	Fio Catgut Simples 2: fio de sutura absorvível, com agulha cilíndrica de ½ circulo e 3,0cm. Fio de 70, apresentando caixa com 24 envelopes.	Caixa	30	TECHNEFIO	56,00	1.680,00
79	Fio Catgut Simples 3: fio de sutura absorvível, com agulha cilíndrica de ½ circulo e 3,0cm. Fio de 70, apresentando caixa com 24 envelopes.	Caixa	24	TECHNEFIO	56,00	1.344,00

Maria Helena da Silva
Secretaria de Saúde
CPF 831.171.214-04



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

80	Fio Catgut Simples 4: fio de sutura absorvível, com agulha cilíndrica de ½ círculo e 2,0cm. Fio de 70, apresentando caixa com 24 envelopes.	Caixa	5	TECHNEFIO	56,00	280,00
81	Fio Catgut Simples 5: fio de sutura absorvível, com agulha cilíndrica de ½ círculo e 2,0cm. Fio de 70, apresentando caixa com 24 envelopes.	Caixa	5	TECHNEFIO	56,00	280,00
82	Fio de Algodão 0, sutura inabsorvível de algodão preto, diâmetro 0 com agulha cilíndrica de ½ círculo de 3,5cm. Caixa 24 unidades	Caixa	40	TECHNEFIO	31,00	1.240,00
83	Fio de polipropileno 0, fio de sutura inabsorvível com agulha de ½ círculo, cortante de 4,0cm, fio de 45cm, cuticular, caixa com 24 unidades.	Caixa	30	TECHNEFIO	34,00	1.020,00
92	Fio Seda 3-0 45 cm com agulha 17 mm (3/8) estéril, fio de sutura para uso odontológico, não absorvível, caixa com 24 unidades	Unidade	240	TECHNEFIO	24,80	5.952,00
118	Malha Tubular 10cm x 25m.	Unidade	240	MSO	9,46	2.270,40
119	Malha Tubular 15cm x 25m.	Unidade	180	MSO	12,77	2.298,60
140	Sonda de foley nº 22 com 02 vias com balão confeccionada em borracha natural de formato adequado, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	400	SOLIDOR	1,15	460,00
143	Sonda de Foley nº 12 com 02 vias com balão, confeccionada em borracha natural de formato adequado, siliconizada, antiincrustante. Ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão dever	Unidade	500	SOLIDOR	1,75	875,00

Maria Inês da Silva
Secretaria de Saúde
CPE 831/171.214-04

4



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

147	Sonda de Foley nº 20 com 02 vias com balão, confeccionada em borracha natural de formato adequado, siliconizada, antiincrustante. Ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão dever	Unidade	400	SOLIDOR	1,75	700,00
148	Sonda Endotraquial nº 3 com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tio de esterilização e tempo de validade	Unidade	72	SOLIDOR	2,84	204,48
149	Sonda Endotraquial nº 3,5 com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tio de esterilização e tempo de validade	Unidade	72	SOLIDOR	2,84	204,48
150	Sonda Endotraquial nº 4 com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tio de esterilização e tempo de validade	Unidade	72	SOLIDOR	2,84	204,48

Maria Iolanda da Silva
Secretaria de Saúde
CPF 631.171.214-04

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas***Secretaria de Saúde**

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etevíno Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

151	Sonda Endotraquial nº 4,5 com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tio de esterilização e tempo de validade	Unidade	72	SOLIDOR	2,84	204,48
152	Sonda Endotraquial nº 5 com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tio de esterilização e tempo de validade	Unidade	72	SOLIDOR	2,84	204,48
153	Sonda Endotraquial nº 5,5 com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tio de esterilização e tempo de validade	Unidade	72	SOLIDOR	2,84	204,48
154	Sonda Endotraquial nº 6 com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tio de esterilização e tempo de validade	Unidade	72	SOLIDOR	2,84	204,48


Maria Tereza da Silva
Secretária de Saúde
CPF: 834.171.214-04

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas*

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

156	Sonda Endotraqueal nº 7 com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tio de esterilização e tempo de validade	Unidade	72	SOLIDOR	2,84	204,48
157	Sonda Endotraqueal nº 7,5 com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tio de esterilização e tempo de validade	Unidade	72	SOLIDOR	2,84	204,48
158	Sonda Endotraqueal nº 8 com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tio de esterilização e tempo de validade	Unidade	72	SOLIDOR	2,84	204,48
163	Sonda Estomacal (nasogástrica) nº 10 curta, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conecto universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	490	MEDSONDA	0,43	210,70
164	Sonda Estomacal (nasogástrica) nº 12 curta, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conecto universal. Estéril em embalagem adequada, que permita	Unidade	510	MEDSONDA	0,41	209,10

Maria  Helena da Silva
Secretaria de Saúde
CPF 831.171.214-04



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.					
169	Sonda Estomacal (nasogástrica) nº 20 curta, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	410	MEDSONDA	0,57	233,70
173	Sonda traqueal (aspiração) nº 12 descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, batoque atraumático, siliconizada, orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica. constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	170	MEDSONDA	0,42	71,40
174	Sonda traqueal (aspiração) nº 14 descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, batoque atraumático, siliconizada, orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica. constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	170	MEDSONDA	0,42	71,40
175	Sonda traqueal (aspiração) nº 16 descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, batoque atraumático, siliconizada, orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica. constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	130	MEDSONDA	0,52	67,60
176	Sonda traqueal (aspiração) nº 18 descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, batoque atraumático, siliconizada, orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica. constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	130	MEDSONDA	0,56	72,80

Maria I. da Silva
Secretária de Saúde
CPF 831.171.214-04



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	validade.					
177	Sonda traqueal (aspiração) nº 4 descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, batoque atraumático, siliconizada, orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica. constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	130	MEDSONDA	0,38	49,40
178	Sonda traqueal (aspiração) nº 6 descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, batoque atraumático, siliconizada, orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica. constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	130	MEDSONDA	0,37	48,10
179	Sonda traqueal (aspiração) nº 8 descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, batoque atraumático, siliconizada, orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica. constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	121	MEDSONDA	0,43	52,03
180	Sonda traqueal (aspiração) nº10 descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, batoque atraumático, siliconizada, orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica. constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	220	MEDSONDA	0,39	85,80
181	Sonda Uretral nº 04 curta, descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	420	MEDSONDA	0,32	134,40


Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde
CPF 831.171.214-04



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

185	Sonda Uretral nº 12 curta, descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	500	MEDSONDA	0,42	210,00
186	Sonda Uretral nº 14 curta, descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	500	MEDSONDA	0,42	210,00
188	Sonda Uretral nº. 16, descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tempo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	490	MEDSONDA	0,45	220,50
189	Sonda Uretral nº. 18, descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	510	MEDSONDA	0,57	290,70
190	Sonda Uretral nº. 20, descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	510	MEDSONDA	0,55	280,50
TOTAL						R\$ 36.005,93

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde
CPF 831.171.214-04



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas pela câmara de medicamentos.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no contrato.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os medicamentos serão entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total de medicamentos especificados na Ordem de Fornecimento.

8. DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **Processo Licitatório nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 sob Sistema de Registro de Preços - SRP**.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

Maria Iolanda da Silva
Secretaria de Saúde
CPF 831.171.214-04



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os **medicamentos e os materiais de Consumo** adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.6 - O retardamento na entrega dos medicamentos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS/PMC para o recebimento e aceitação dos medicamentos.

9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral dos medicamentos.

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.1 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.2 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde
CPF 831.171.214-04



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etevíno Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 19 de junho de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde
CPF 831.177.214-04

FORNECEDORES:

SOMER - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ sob o nº 09.127.775/0001-05

DANIEL TEVERES DE LIMA

CPF nº 063.382.794-02

09.127.775/0001-05

SOMER Comercial de Mat. Hospitalar - LTDA

Rua Dona Maria de Souza, 620

Piedade - CEP: 54.400-000

Jaboatão dos Guararapes-PE



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelevino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de Junho de 2015, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **Sr. Sandoval José de Luna**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ - 11.472.475/0001-05, Avenida Etelevino Lins, s/n, Centro, Cupira - PE neste ato, representada pela Secretária, **Maria Iolanda da Silva**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 4.47.074 - SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 831.171.214-04, residente e domiciliado na Rua Pontes Filho, 51 - Bairro Centro - Cupira - PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(as) empresa(s) **JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS Distribuidora** CNPJ - 63.478.895/0001-94, Endereço: Rua Dom Melo, nº 209, Bairro - Santa Luzia, Crato-CE. Representada Legalmente pelo procurador o **Sr. ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA NUNES** inscrito no CPF nº 104.324.264-34 e R.G. nº 979188 SSP-PE. Simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2015 para eventual Aquisição de Medicamentos - Material de Consumo Médico Hospitalar** nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual Fornecimento parcelado de **Medicamento**, e **Material de Consumo Médico Hospitalar**. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família - PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Todos vinculados a esta Secretaria, para um período de 12(doze) meses, conforme a descrição, marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado na tabela abaixo:

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde
CPF 831.171.214-04

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas*

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738 0014 - 3738 0009

Av. Erelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.798/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
18	Alopurinol de 100 mg	Comprimido	1000	PRATI	0,05	50,00
227	Metronidazol 100 mg/g geleia, creme vaginal com 50 gr. Contendo no mínimo 5 aplicadores.	Unidade	11460	TEUTO	1,76	20.169,60
262	Paracetamol 500mg	Comprimido	302400	MEDQUIMICA	0,03	9.072,00
281	Propranolol, cloridrato 40mg.	Comprimido	62500	TEUTO	0,02	1.250,00
283	Ranitidina, cloridrato 150mg	Comprimido	52400	TEUTO	0,06	3.144,00
315	Supositório de Glicerina Adulto	Unidade	60	E.M.S	0,88	52,80
TOTAL DE MEDICAMENTOS						R\$ 33.738,40

MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
11	Algodão em Rolos para uso Odontológico, bastonetes de algodão levemente engomado secagem efetuada em estufa de 200 graus C. Embalagem contendo 100 um. De bastonetes em rolos	Pacote	500	SS PLUS	1,38	690,00
14	Almotolia Bico Curvo 250ml. Plástico branco, recipiente com tampa enroscada bico longo e com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar flexível, resistente a desinfecções.	Unidade	60	J.PROLAB	2,05	123,00
15	Almotolia Bico Curvo 250ml. Plástico marrom, recipiente com tampa enroscada bico longo e com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar flexível, resistente a desinfecções.	Unidade	60	J.PROLAB	2,05	123,00
18	Atadura de Crepom 10X4,5 cm, confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal enrolada em si. Pacote com 12 unidades com treze fios por cm²	Pacote	750	TEXCARE	3,28	2.460,00

Maria ... da Silva
Secretária de Saúde
CPF 831.171.214-04



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelevino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

19	Atadura de Crepom 15X4,5 cm, confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal enrolada em si. Pacote com 12 unidades com treze fios por cm²	Pacote	750	TEXCARE	4,85	3.637,50
20	Atadura de Crepom 20X4,5 cm, confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal enrolada em si. Pacote com 12 unidades com treze fios por cm²	Pacote	600	TEXCARE	6,62	3.972,00
35	Clamp de duas vias	Unidade	500	SR	0,45	225,00
40	Coletor de Urina Universal Estéril Sistema Fechado c/ 2litros.	Unidade	1224	SOLIDOR	2,15	2.631,60
42	Compressa Cirúrgica 7,5X7,5, com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, com 11 fios, Pacote com 500 unidades.	Pacote	2980	V&E	7,35	21.903,00
52	Eletrodo para ECG - PARA MONITORIZAÇÃO precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequeno, recoberto de gel espesso que não seja retirado com facilidade, fabricado com fino tecido a base de fibras, embalagem contendo dados de identificação, procedência e data de validade. Caixa com 50 unidades	Caixa	122	MAXICOR	12,00	1.464,00
61	Esparadrapo 13cmX4,5m, esparadrapo com dorso de tecido de algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperaturas entre 0 e 60 graus centígrados, com forte aderência.	Unidade	24	CIEX	6,35	152,40

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas*

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Erelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

65	Especulo descartável não lubrificado P, esterilizado, embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico constando dados de identificação procedência, data, tipo de esterilização, validade e registro em órgão competente.	Unidade	1300	CRAL	0,84	1.092,00
86	Fio Monofilamento de Nylon 2-0, fio de sutura inabsorvível com agulha de ½ círculo, cortante de 4,0cm, fio de 45cm, cuticular, caixa com 24 unidades.	Caixa	40	PROCARE	23,80	952,00
87	Fio Monofilamento de Nylon 3-0, fio de sutura inabsorvível com agulha de ½ círculo, cortante de 2,5cm, fio de 45cm, cuticular, caixa com 24 unidades.	Caixa	60	PROCARE	23,80	1.428,00
88	Fio Monofilamento de Nylon 4-0, fio de sutura inabsorvível com agulha de ½ círculo, cortante de 2,5cm, fio de 45cm, cuticular, caixa com 24 unidades.	Caixa	40	PROCARE	23,80	952,00
89	Fio Monofilamento de Nylon 4-0, fio de sutura inabsorvível com agulha de ½ círculo, cortante de 4,0cm, fio de 45cm, cuticular, caixa com 24 unidades.	Caixa	60	PROCARE	23,80	1.428,00
90	Fio Monofilamento de Nylon 5-0, fio de sutura inabsorvível com agulha de ½ círculo, cortante de 2,5cm, fio de 45cm, cuticular, caixa com 24 unidades.	Caixa	20	PROCARE	23,80	476,00
91	Fio Monofilamento de Nylon 6-0, fio de sutura inabsorvível com agulha de ½ círculo, cortante de 2,5cm, fio de 45cm, cuticular, caixa com 24 unidades.	Caixa	20	PROCARE	23,80	476,00
120	Malha Tubular 8,0cm x 25,0 cm	Unidade	240	CRISTAL	8,20	1.968,00
123	Máscara retangular descartável com dupla camada branca com elástico, pacote ou caixa contendo 50 unidades	Unidade	142	EMBRAMAC	4,47	634,74
197	Tubos plasticos 12x75ml. com tampa - coletor para fezes	Unidade	800	LIMPORT	0,04	32,00
TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO						R\$ 46.820,24

Maria Iolanda da Silva



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone (81) 3738 0014 - 3738 0009

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas pela câmara de medicamentos.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no contrato.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os medicamentos serão entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total de medicamentos especificados na Ordem de Fornecimento.

8. DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **Processo Licitatório nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 sob Sistema de Registro de Preços - SRP**.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

Maria Iolanda da Silva



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (61) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lima, s/n - QNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os **medicamentos e os materiais de Consumo** adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.6 - O retardamento na entrega dos medicamentos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS/PMC para o recebimento e aceitação dos medicamentos.

9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral dos medicamentos.

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Maria Inês da Silva
Secretária de Saúde
CPF 831.171.214-04



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

11.1 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.2 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 19 de Junho de 2015.

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde

CPF 831.171.214-04

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde

FORNECEDORES:

JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS Distribuidora

CNPJ - 67.478.895/0001-94

ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA NUNES

CPF nº 104.324.264-34



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de Junho de 2015, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **Sr. Sandoval José de Luna**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ - 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira - PE neste ato, representada pela Secretária, **Maria Iolanda da Silva**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 4.47.074 - SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 831.171.214-04, residente e domiciliado na Rua Pontes Filho, 51 - Bairro Centro - Cupira - PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(as) empresa(s) **MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - MACEIO MED** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.485.803/0001-22 com sede a Av. Júlio Marques Luz, nº 772 Bairro - Jatiuca, Maceio - AL. CEP - 57.035-700, representada pelo Sócio o **Sr. MARCO ANTONIO BARBOSA VASCOCELOS**, inscrito no CPF nº 014.860.304-16 e RG. nº 1.966.835 SSP-AL, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2015 para eventual Aquisição de Medicamentos - Material de Consumo Médico Hospitalar** nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual Fornecimento parcelado de **Medicamento, e Material de Consumo Médico Hospitalar**. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família - PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Todos vinculados a esta Secretaria, para um período de 12(doze) meses, conforme a descrição, marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado na tabela abaixo:

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas*

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins. s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
2	Acido Acetilsalicílico 100mg (infantil)	Comprimido	159000	IMEC	0,02	3.180,00
14	Água oxigenada, frasco com 1000 ml	Litro	372	VICPHARMA	2,65	985,80
247	Nimesulida 100mg.	Comprimido	180240	VITAPAN	0,05	9.012,00
256	Óleo Mineral puro frasco com 100ml.	Unidade	2800	NATULAB	1,63	4.564,00
263	Pasta d'água pomada bisnaga contendo 80 gramas	Unidade	680	FAMAX	1,58	1.074,40
TOTAL DE MEDICAMENTOS						RS 18.816,20

MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	Abaixador de Língua, pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	Pacote	375	THEUTO	2,65	993,75
3	Água Oxigenada 10 vol 1000ml, uso hospitalar embalagem fosca com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	Frasco	466	VICPHARMA	2,84	1.323,44
4	Agulha Hipodérmica 13X4,5, agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado e atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades.	Caixa	938	SOLIDOR	3,90	3.658,20

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas***Secretaria de Saúde**

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etevíno Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

5	Agulha Hipodérmica 25X7, agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado e atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades.	Caixa	901	SOLIDOR	3,90	3.513,90
6	Agulha Hipodérmica 25X8, agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado e atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades.	Caixa	901	SOLIDOR	3,90	3.513,90
96	Fixador Citológico, frasco Spray Com 100ml Composição Álcool Etilico Extra Fino 95% Carbowax 2,5%, Propelente: butano-propano 40% (80/20)	Unidade	140	ADLIN	4,80	672,00
110	Lanceta caixa com 200 unid.	caixa	565	PREMIUM	7,88	4.452,20
111	Lugol 2% 1000ml	Frasco	12	L.C.COMERCIAL	46,40	556,80
115	Luva de Procedimento tamanho "G", caixa com 100 unidades com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente descartável em látex, punho longo ajustável.	Caixa	224	EMBRAMAC	14,78	3.310,72
116	Luva de Procedimento tamanho "M", caixa com 100 unidades com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente, descartável em látex, punho longo ajustável.	Caixa	1700	EMBRAMAC	14,78	25.126,00

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas***Secretaria de Saúde**

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

117	Luva de Procedimento tamanho "P", caixa com 100 unidades com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente, descartável, em látex, punho longo ajustável ao antebraço.	Caixa	725	EMBRAMAC	14,78	10.715,50
121	Máscara para Nebulização Adulto conjunto para nebulização (macronebulizador) completo composto por nebulizador de 500ml, traqueia de pvc com 1,2mt e máscara facial com fixador. embalagem individual contendo dados de identificação e procedência, lote, data de validade.	Unidade	341	DARU	4,80	1.636,80
122	Máscara para Nebulização Infantil, conjunto para nebulização (macronebulizador) completo composto por nebulizador de 500ml, traqueia de pvc com 1,2mt e máscara facial com fixador. embalagem individual contendo dados de identificação e procedência, lote, data de validade.	Unidade	298	DARU	4,80	1.430,40
125	Perfurador de Membrana, Aminiótica, descartável, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	250	HEARL TH ME	0,84	210,00
129	REVELADOR PARA RAO X PROCESSADORA MANUAL. GALÃO COM 76 LITROS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	galão	6	FUJILME	348,50	2.091,00



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irrecorríveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas pela câmara de medicamentos.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no contrato.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os medicamentos serão entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total de medicamentos especificados na Ordem de Fornecimento.

8. DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **Processo Licitatório nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 sob Sistema de Registro de Preços - SRP**.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etevíno Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os **medicamentos e os materiais de Consumo** adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.6 - O retardamento na entrega dos medicamentos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2- Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS/PMC para o recebimento e aceitação dos medicamentos.

9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral dos medicamentos.

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

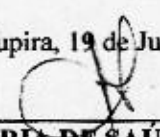
11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

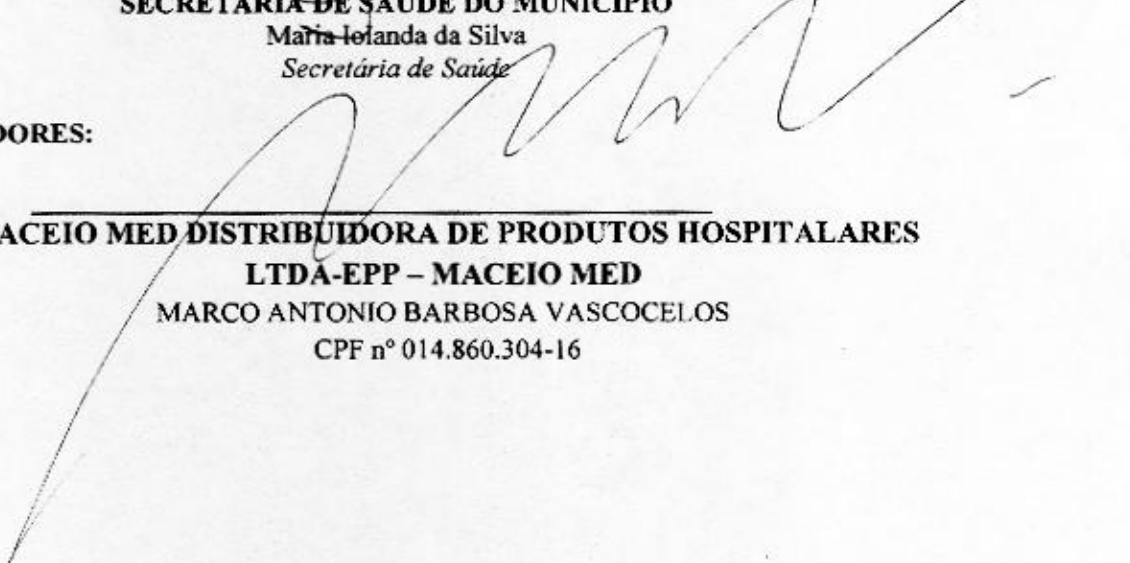
Cupira, 19 de Junho de 2015.



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Maria Ielanda da Silva
Secretária de Saúde

FORNECEDORES:



MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA-EPP - MACEIO MED

MARCO ANTONIO BARBOSA VASCOCELOS

CPF nº 014.860.304-16